

PORTARIA Nº 209/2025

Concede férias a servidora pública efetiva do Legislativo Municipal.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda pela Lei Municipal nº 477/2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas **férias** (período aquisitivo 2024/2025) à servidora **Joana Thaise Canário Adriano** – Agente Administrativa, matrícula 0000132-1, pelo período compreendido entre 29 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 23 de dezembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN